



# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**DECRETO Nº 2.241, DE 27 DE ABRIL DE 2011**

**CONCEDE ADIANTAMENTO ESPECIAL A  
SERVIDOR QUE ABAIXO MENCIONA E ADOTA  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 1964,**

**Considerando as comemorações alusivas a Semana Nacional de Museus, parte das comemorações do dia Internacional de Museus, que ocorrerá de 16 a 21 de maio do corrente ano, organizada pelo IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, onde museus de todo o país participam, visando a promoção de eventos sobre o tema integrador;**

**Considerando que o Município de Arapiraca, através do Museu Zezito Guedes, localizado nesta cidade, participará das comemorações alusivas a Semana Nacional do Museu, com uma programação diversificada dentro do tema integrador, cujo tema principal é “ O Rojão do Nordeste”, homenagem ao arapiraquense José Cícero dos Santos, mais conhecido como Zé do Rojão, abordando a vida desse Ilustre cidadão, bem como uma viagem de conhecimento sobre a criação de rádios, o seu surgimento em nosso país, a chegada em Alagoas até a cidade de Arapiraca-AL;**

**Considerando que esse evento, além de contribuir para uma reflexão sobre a importância dos museus para a história dos povos e da sociedade, intensifica o conhecimento individual e coletivo, bem como as relações interpessoais;**

**Considerando que a responsabilidade atribuída ao Município exige a realização de despesas de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, as quais não podem se subordinar ao regime normal de execução;**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica autorizada a concessão de adiantamento especial, no valor de R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais), em favor da Diretora Administrativa do Museu Zezito Guedes KLISSIANNE MÁRCIA TENÓRIO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 049.476.234-97 e RG 2.006.375 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Gov. Luiz Cavalcante, 1113, Alto do Cruzeiro, nesta cidade, destinado à realização da Exposição “O Rojão do Nordeste”, que ocorrerá durante o período de 04 (quatro) meses, iniciando em 16 de maio de 2011, no Museu Zezito Guedes, nesta cidade de Arapiraca-AL.**



# ***PREFEITURA DE ARAPIRACA***

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**Art. 2º** O adiantamento especial de que trata o artigo anterior, será aplicado exclusivamente na finalidade a que se destina, vedada qualquer forma de utilização diversa da ora autorizada.

**Art. 3º** A realização da despesa à conta do presente adiantamento, deverá ocorrer até o final do evento.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação responsável pelo adiantamento deverá entregar a prestação de contas do numerário recebido, à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, até 10 (dez) dias após o término do evento.

**Art. 5º** Aplica-se ao presente adiantamento, as regras do Decreto nº 2.149, de 09 de janeiro de 2009, que estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários a servidor público, regula a sua aplicação e prestação de contas, no que não contrarie as disposições deste.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 27 de abril de 2011.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante*  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2011.

*M. Rosângela B.F. Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Departamento Administrativo